

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUBE DE POUSO ALEGRE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de outubro de 1997, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Pouso Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado JOSÉ MENTOR
Relator**